

**CONTRATO Nº 022/2022**

**CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A  
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE  
GOIÁS E A EMPRESA FITHIS  
INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.**

**A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE GOIÁS**, pessoa jurídica de direito público interno, no exercício de sua autonomia administrativa (art. 134, §2º da CRFB/88, e art. 120, §3º da Constituição Estadual), inscrita no CNPJ sob o nº 13.635.973/0001-49, com sede à Alameda Coronel Joaquim de Bastos, nº 282, Quadra 217, Lote 19, Setor Marista, CEP 74.175--150, Goiânia-GO, ora representada pelo seu Defensor Público-Geral, **Dr. DOMILSON RABELO DA SILVA JUNIOR**, nomeado por Decreto, publicado no Suplemento do Diário Oficial do Estado de Goiás nº 23.444 do dia 08/12/2020, inscrito no CPF sob o nº 707.616.801-44, residente e domiciliado nesta Capital, doravante denominada **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa **FITHIS INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 23.537.112/0001-81, com sede na Avenida Olinda com Avenida PL-3, nº 960, Quadra H-4, Lote 01-02-03, 27 Pavimento, Torre Trade Tower Lozandes C. Desing, Park Lozandes, Goiânia, Goiás, CEP 74.884-120, neste ato representada por **ALTAIR LIZETE QUEIROZ DA SILVEIRA**, inscrita no CPF sob o nº 098.224.531-91, doravante denominada **CONTRATADA**, conforme consta do Processo nº **202210892003563**, fundamentado na Dispensa de Licitação, que declarou dispensável a licitação para contratação da empresa supramencionada, de acordo com o art. 24, II, da Lei nº 8.666/93, celebram o presente contrato, tendo entre si justo e acordado, mediante as seguintes cláusulas e condições:

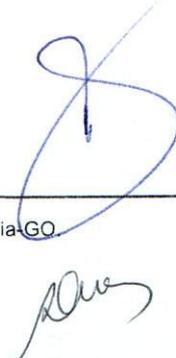
**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

**Parágrafo 1º** - Constitui objeto do presente instrumento a locação de espaço, com a inclusão de serviços congêneres (iluminação, som) para a realização do Curso de Formação para as Defensoras e Defensores nomeados que ocorrerá entre os dias 01 de Agosto a 17 de Outubro, conforme especificações constantes no Termo de Referência.

**Parágrafo 2º** - A Contratada ficará obrigada a aceitar nas mesmas condições aqui contratadas, acréscimos ou supressões do objeto do presente contrato, em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, conforme art. 65 da Lei nº 8.666/93.

**Parágrafo 3º** – Integram o presente contrato:

- I – Termo de Referência.
- II – Cronograma do curso.
- III – Proposta de Preços da Contratada.



**CLÁUSULA SEGUNDA – DAS CONDIÇÕES ESPECÍFICAS**

As CONDIÇÕES ESPECÍFICAS constam no TERMO DE REFERÊNCIA – parte integrante do Contrato.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DOS PRAZOS DE EXECUÇÃO E DO LOCAL DO SERVIÇO**

Os PRAZOS DE EXECUÇÃO e o LOCAL DO SERVIÇO constam no TERMO DE REFERÊNCIA – parte integrante do Contrato.

**CLÁUSULA QUARTA – DO FATURAMENTO E DO PAGAMENTO**

**Parágrafo 1º** - O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, após protocolização e aceitação pela DPE-GO da Nota Fiscal correspondente, devidamente atestada, pelo Gestor do Contrato.

**Parágrafo 2º** - A Contratada deverá enviar ao GESTOR DO CONTRATO, servidor da Defensoria Pública do Estado de Goiás, os seguintes documentos:

- I - Nota Fiscal e/ou Fatura relativa ao fornecimento do objeto, devidamente atestada pelo setor competente da Defensoria Pública;
- II - Certidão Negativa de Débitos Municipais;
- III - Certidão Negativa de Débitos inscritos em Dívida Ativa da Fazenda Pública do Estado de Goiás;
- IV - Certidão Negativa de Débitos Inscrito em Dívida Ativa Estadual do domicílio ou sede da licitante;
- V - Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos e a Dívida Ativa da União;
- VI - Certificado de Regularidade do FGTS;
- VII - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

**Parágrafo 3º** - Os pagamentos à Contratada deverão ser efetivados por meio de crédito em conta corrente do favorecido em Instituição Bancária centralizadora do Governo do Estado de Goiás, qual seja a Caixa Econômica Federal, Banco 104, conforme disposto no art. 4º da Lei Estadual nº 18.364, de 10 de janeiro de 2014.

**Parágrafo 4º** - Na ocorrência de rejeição da Nota Fiscal, motivada por erro ou incorreções, o prazo para pagamento estipulado no parágrafo 1º acima, passará a ser contado a partir da data da sua representação.

**Parágrafo 5º** - Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA, enquanto perdurar pendência correspondente ou em virtude de penalidade ou inadimplência.

**Parágrafo 6º** - Ocorrendo atraso no pagamento em que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para o mesmo, a CONTRATADA fará jus a compensação financeira devida, desde a data limite fixada para pagamento até a data correspondente ao efetivo pagamento da parcela. Os encargos moratórios pelo atraso no pagamento serão calculados pela seguinte fórmula:



**EM = N x Vp x (I / 365) onde:**

EM = Encargos moratórios a serem pagos pelo atraso de pagamento;

N = Números de dias em atraso, contados da data limite fixada para pagamento e a data do efetivo pagamento;

Vp = Valor da parcela em atraso;

I = IPCA anual acumulado (Índice de Preços ao Consumidor Ampliado do IBGE)/100.

#### CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA

**Parágrafo 1º** – O Contrato terá vigência de **12 (doze) meses**, contados da assinatura do contrato, e eficácia a partir da publicação no Diário Oficial do Estado.

**Parágrafo 2º** - A gestão deste contrato ficará a cargo de servidor a ser designado pelo Defensor Público-Geral do Estado de Goiás.

#### CLÁUSULA SEXTA – DO VALOR, DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E DO REAJUSTE

**Parágrafo 1º** - O valor total do presente contrato de acordo com a Proposta de Preços da Contratada é de **R\$14.000,00 (Quatorze mil reais)**, sendo:

ITEM	AQUISIÇÃO C/ INSTALAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QT DE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
01	Locação de espaço, para 50 (cinquenta) pessoas, em local que já contenha pelo o menos 50 assentos, bem como data-show, microfone, tela de projeção, caixa de som, visando a realização do Curso de Formação para as Defensoras e Defensores nomeados.	Diária	20	700,00	R\$ 14.000,00

**Parágrafo 2º** – As despesas decorrentes da contratação, objeto desta licitação, correrão à conta da Dotação Orçamentária 2022.801.04.122.4200.4242.03, Fonte 15000100, do vigente orçamento estadual, conforme Nota de Empenho, emitida pelo Setor Competente da Defensoria Pública do Estado de Goiás.

**Parágrafo 3º** – Os preços serão fixos e irrevogáveis.

#### CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

As OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA constam no TERMO DE REFERÊNCIA – parte integrante do Contrato.

**CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

As OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE constam TERMO DE REFERÊNCIA – parte integrante do Contrato.

**CLÁUSULA NONA – DA FISCALIZAÇÃO**

**Parágrafo 1º** – Caberá ao gestor do contrato fiscalizar, acompanhar e verificar sua perfeita execução, em todas as fases, até o recebimento do objeto, competindo-lhe, primordialmente, sob pena de responsabilidade:

I – anotar, em registro próprio, as ocorrências relativas à execução do contrato, inclusive com a juntada de documentos, em ordem cronológica, necessários ao bom acompanhamento do contrato, determinando as providências necessárias à correção das falhas ou defeitos observados com estabelecimento de prazo para a solução;

II – transmitir ao contratado instruções e comunicar alterações de prazos, cronogramas de execução e especificações do projeto, quando for o caso e após autorização expressa da autoridade superior; III – dar imediata ciência formal a seus superiores dos incidentes e das ocorrências da execução que possam acarretar a imposição de sanções ou a rescisão contratual;

IV – adotar as providências necessárias para a regular execução do contrato;

V – promover, com a presença de representante do contratado, a medição e verificação dos serviços e fornecimentos já efetuados, atestando as notas fiscais/faturas ou outros documentos hábeis e emitindo a competente habilitação para o recebimento de pagamentos;

VI – manter controle dos pagamentos efetuados e dos saldos orçamentário, físico e financeiro do contrato;

VII – verificar a qualidade dos materiais e/ou dos serviços entregues, podendo exigir sua substituição ou refazimento, quando não atenderem aos termos do que foi contratado;

VIII – esclarecer prontamente as dúvidas do contratado, solicitando ao setor competente da Administração, se necessário, parecer de especialistas;

IX – acompanhar e controlar os prazos constantes do ajuste, mantendo interlocução com o fornecedor e/ou prestador quanto aos limites temporais do contrato;

X – manifestar-se por escrito às unidades responsáveis, acerca da necessidade de adoção de providências visando à deflagração de novo procedimento licitatório, antecipadamente ao término da vigência contratual, observadas as peculiaridades de cada objeto e os prazos exigíveis para cada situação, nunca inferiores a 120 (cento e vinte) dias;

XI – observar se as exigências do edital e do contrato foram atendidas em sua integralidade;

XII – fiscalizar a obrigação do contratado e do subcontratado, se houver, de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem como o regular cumprimento das obrigações trabalhistas e previdenciárias.

**CLÁUSULA DÉCIMA – DAS SANÇÕES**

As SANÇÕES serão aplicadas de acordo com o disposto no TERMO DE REFERÊNCIA – parte integrante do Contrato.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA RESCISÃO**

**Parágrafo 1º** – O presente contrato poderá ser rescindido a qualquer tempo nas seguintes condições:

- I - Por determinação unilateral e escrita da Administração, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII, do artigo 78, da Lei Federal nº 8.666/93;
- II – Amigável, por acordo entre as partes, desde que haja conveniência para a Contratante;
- III – Judicial, nos termos da legislação.

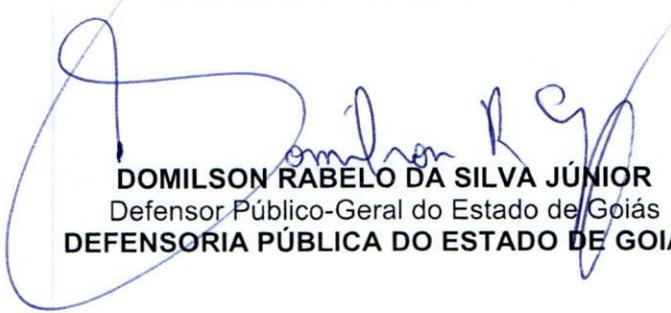
**Parágrafo 2º** - A inexecução total ou parcial do contrato ensejará a sua rescisão, conforme o disposto nos artigos 77 e 78 da Lei Federal nº 8.666/93.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO FORO**

Fica eleito o foro da cidade de Goiânia, capital do Estado de Goiás, para dirimir quaisquer dúvidas fundadas no presente instrumento.

E assim, por estarem justos e contratados, lavrou-se o presente, que será assinado pelas partes contratantes.

Goiânia, 27 de julho de 2022.

  
**DOMILSON RABELO DA SILVA JÚNIOR**  
Defensor Público-Geral do Estado de Goiás  
**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE GOIÁS**

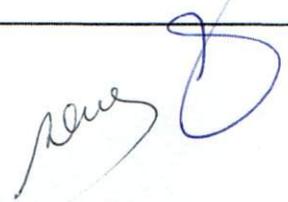
  
**ALTAIR LIZETE QUEIROZ DA SILVEIRA**  
FITHIS INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA

**ANEXO 1 - PROPOSTA DE CRONOGRAMA PARA O CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL**

**Tempo de duração do Curso de Formação Inicial:** do dia 01/08/22 ao dia 17/10/22 (aproximadamente, 54 dias)

**SEMANA 1 – dia 01/08 à 05/08**

<b>Data</b>	<b>Atividade</b>	<b>Descrição</b>
DIA 1 - 01/08 (segunda-feira)	<b>AULA MAGNA E CONHECENDO A INSTITUIÇÃO</b>	<p>MANHÃ</p> <p><b>9h</b> – Abertura do Curso de Formação Aula Magna <b>Tema:</b> “A oportunidade e a responsabilidade de ser Defensor/a Público/a” <b>Palestrante:</b> - Deise Benedito</p> <p><b>10h30</b> – <i>Coffee Break</i> com o Defensor Público Geral</p> <p>TARDE</p> <p><b>14h às 15h</b> – Conhecendo a Administração Superior e seus órgãos de apoio: <b>a)</b> Defensoria Pública-Geral do Estado <b>a.1)</b> órgãos de apoio da administração: - Diretoria-Geral de Administração e Planejamento - Diretoria de Assuntos Jurídicos - Diretoria de Comunicação Social (DICOM) - Diretoria de Controle Interno - Diretoria de Tecnologia de Informação <b>b)</b> Primeira Subdefensoria Pública-Geral do Estado <b>c)</b> Segunda Subdefensoria Pública Geral do Estado</p> <p><b>15h às 17h</b> - Apresentação da Subdefensoria Pública-Geral do Estado para Assuntos Administrativos e Subdefensoria Pública-Geral do Estado para Assuntos Institucionais Carga horária: 2 (duas) horas</p>

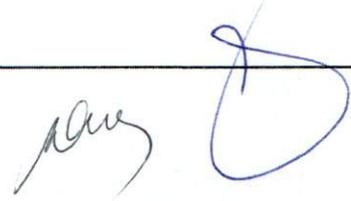


<p>DIA 2 - 02/08 (terça-feira)</p>	<p><b>CONHECENDO A INSTITUIÇÃO - Corregedoria</b></p>	<p>MANHÃ</p> <p><b>8h –Palestra:</b> Corregedoria-Geral da DPE-GO: Apresentação, Atuação Orientadora, Correicional e Disciplinar (Carga horária: 4h) Responsável: Corregedor-Geral.</p> <p>TARDE</p> <p><b>14h às 16h – Palestra:</b> A ética profissional da Defensora e do Defensor Público (Carga horária: 2h) Responsável: Corregedor-Geral.</p> <p><b>16h às 18h – Palestra:</b> Resolução CSDP nº 122/2022. Estágio Probatório das Membras e dos Membros da Defensoria Pública - (Carga horária: 2h) Responsável: Corregedor Auxiliar Márcio Rosa Moreira.</p>
<p>DIA 3 - 03/08 (quarta - feira)</p>	<p><b>CONHECENDO A INSTITUIÇÃO – ESDP, Conselho Superior, CAM e Diretoria de Assuntos Jurídicos</b></p>	<p>MANHÃ</p> <p><b>8h às 10h –</b> Conhecendo a atuação da Escola Superior.</p> <p><b>10h às 12h -</b> Conhecendo a atuação do Conselho Superior e diálogo acerca das principais Resoluções do CSDP.</p> <p>TARDE</p> <p><b>14h às 15h – Palestra:</b> Competências e atribuições do Centro de Atendimento multidisciplinar (Carga horária: 1h)  Responsável: Defensora Pública Dra. <u>Michelle Bitta</u></p> <p><b>15h às 16h – Palestra:</b> Competências e atribuições específicas das técnicas do CAM, baseada como código de ética, limites e possibilidades normativas dos conselhos e outros (Carga horária: 1h) Responsável: servidora Laura Euflávia</p>

		<b>16h30 às 17h – Palestra:</b> Sobre a atuação da Diretoria de Assuntos Jurídicos (Carga horária: 30min) Responsável: <i>a ser definido</i>
DIA 4 - 04/08 (quinta - feira)	<b>DIA RESERVADO À AGDP</b>	
DIA 5 - 05/08 (sexta - feira)	<b>POSSE SOLENE</b>	

**SEMANA 2 – dia 08/08 à 12/08**

<b>Data</b>	<b>Atividade</b>	<b>Descrição</b>
DIA 6 - 08/08 (segunda-feira)	<b>RODÍZIO DE TURMAS – VISITAS INSTITUCIONAL (DIA 1)</b>	<p><b>MANHÃ</b> Turma A - GOIÂNIA - Marista e Sul Turma B - GOIÂNIA - Oeste Jd. Goiás e Lozandes Turma C - INTERIOR - Trindade e Inhumas Turma D - INTERIOR - Aparecida</p> <p><b>TARDE</b> Turma A - INTERIOR - Anápolis Turma B - INTERIOR - Aparecida Turma C - GOIÂNIA - Sul, Jd. Goiás e Lozandes Turma D - GOIÂNIA - Marista e Oeste</p>
DIA 7 - 09/08 (terça-feira)	<b>CONHECENDO A INSTITUIÇÃO – “DIÁLOGOS COM A DICOM” e RODÍZIO DE TURMAS – VISITAS INSTITUCIONAL (DIA 2)</b>	<p><b>MANHÃ</b> <b>8h às 10h – Palestra: Comunicação e Atuação Estratégica</b> Palestrante: <b>Rodrigo Baptista Pacheco – Defensor Público Geral do DPERJ</b></p> <p><b>10h30 às 12h – Palestra:</b> Exposição acerca das competências da DICOM e Apresentação do Site da Defensoria Pública Responsável: <i>a ser definido</i></p> <p><b>TARDE</b> Turma A - INTERIOR - Trindade e Inhumas</p>



		Turma B - GOIÂNIA - Marista e Oeste Turma C - INTERIOR - Anápolis Turma D - GOIÂNIA - Sul, Jd. Goiás e Lozandes
DIA 8 - 10/08 (quarta-feira)	<b>RODÍZIO DE TURMAS – VISITAS INSTITUCIONAL (DIA 3)</b>	MANHÃ Turma A - INTERIOR - Aparecida Turma B - INTERIOR - Anápolis Turma C - GOIÂNIA - Marista e Oeste Turma D - INTERIOR - Trindade e Inhumas  TARDE Turma A - GOIÂNIA - Sul, Jd. Goiás e Lozandes Turma B - INTERIOR - Trindade e Inhumas Turma C - INTERIOR - Aparecida Turma D - INTERIOR - Anápolis
DIA 9 - 11/08 (quinta-feira)	<b>VIII Congresso Nacional de Defensoras e Defensores Públicos da Infância e Juventude</b>  11 e 12 de Agosto/2022	
DIA 10 - 12/08 (sexta - feira)	<b>VIII Congresso Nacional de Defensoras e Defensores Públicos da Infância e Juventude</b>  11 e 12 de Agosto/2022	

**SEMANA 3 – dia 15/08 à 19/08**

Data	Atividade	Descrição
DIA 11 - 15/08 (segunda-feira)	<b>CONHECENDO A INSTITUIÇÃO - DGAP e VISITA EXTERNA</b>	MANHÃ <b>8h às 12h – Palestras DGAP – Temas:</b>  1. A Diretoria-Geral de Administração e Planejamento: Competências, estrutura e Planejamento Estratégico; 2. Departamento de Recursos Humanos: Competências, estrutura e funcionamento 3. Departamento de Patrimônio e Almojarifado:

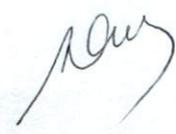


		<p>Competências, estrutura e funcionamento:</p> <p>4. Departamento Financeiro: Competências, estrutura e funcionamento:</p> <p>5. Departamento de Contabilidade e Arrecadações: Competências, estrutura e funcionamento:</p> <p>6. Departamento de Compras: Competências, estrutura e funcionamento:</p> <p>7. Departamento de Licitações e Contratos: Competências, estrutura e funcionamento:</p> <p>8. Departamento de Obras e Arquitetura: Competências, estrutura e funcionamento:</p> <p>9. Departamento de Logística e Transportes: Competências, estrutura e funcionamento:</p> <p>10. Departamento de Planejamento, Orçamento e Modernização Institucional: Competências, estrutura e funcionamento:</p> <p>TARDE</p> <p><b>15h - VISITA EXTERNA</b> – Tribunal de Justiça do Estado de Goiás</p>
DIA 12 - 16/08 (terça-feira)	<b>CONHECENDO A INSTITUIÇÃO - DTI e VISITA EXTERNA</b>	<p>MANHÃ</p> <p><b>08h às 12h</b> – DTI</p> <p>Conteúdo:</p> <p>a) A Diretoria de TI: Competências, organização e Projetos;</p> <p>b) Acesso a recursos essenciais de TI;</p> <p>c) Sobre como solicitar suporte em TI, via sistema GLPI;</p> <p>d) Sobre o e-mail institucional Zimbra;</p> <p>e) Sobre o servidor de arquivos;</p> <p>f) Segurança da Informação.</p> <p>TARDE</p> <p><b>14h – VISITA EXTERNA</b> – Assembleia Legislativa do Estado de Goiás</p>
DIA 13 - 17/08 (quarta - feira)	<b>Vivência - Núcleo Especializado de Direitos Humanos e VISITA</b>	<p>MANHÃ</p> <p><b>8h às 10h</b> – Palestra: <b>(In)visibilidade Trans</b></p>

	<b>EXTERNA</b>	<p>Palestrante: <b>Benny Brioli</b></p> <p><b>10h às 12h</b> – Apresentação sobre o funcionamento do Núcleo Especializado de Direitos Humanos (NUDH)</p> <p>TARDE</p> <p><b>14h às 16h</b> – Palestra: <b>Aporofobia</b> Palestrante: <b>Ana Elisa Bechara</b></p> <p><b>16h30 - VISITA EXTERNA</b> – Visita a alguma das instituições de Acolhimento de Goiânia – Pessoas em Situação de Rua</p>
DIA 14 - 18/08 (quinta - feira)	<b>Vivências – Criminal</b>	<p>MANHÃ</p> <p><b>8h às 12h</b> - Apresentação sobre o funcionamento do NDE Criminais da Capital e atuação em Audiências de Custódia.</p> <p>TARDE</p> <p><b>14h às 17h</b> – Palestra: <b>Prova Testemunhal no Processo Penal</b> Palestrante: <b>Lara Teles Fernandes</b></p>
DIA 15 - 19/08 (sexta - feira)	<b>DIA RESERVADO À AGDP</b>	

**SEMANA 4 – dia 22/08 à 26/08**

<b>Data</b>	<b>Atividade</b>	<b>Descrição</b>
DIA 16 - 22/08 (segunda-feira)	<b>Vivências – Execução Penal e VISITA EXTERNA</b>	<p>MANHÃ</p> <p><b>8h</b> – Palestra: <b>Execução Penal</b> e Apresentação sobre o funcionamento do NDE em Execução Penal Palestrante: <b>Salomão Rodrigues Neto</b></p>

		<p>TARDE</p> <p><b>14h - VISITA EXTERNA</b> – Visita à Central Integrada de Monitoração Eletrônica (Cime)</p> <p><b>16h - VISITA EXTERNA</b> – Visita à Central Integrada de Alternativas Penais de Goiânia e Região Metropolitana (Ciap)</p>
DIA 17 - 23/08 (terça-feira)	<b>Vivência - Infância e Juventude e VISITA EXTERNA</b>	<p>MANHÃ e TARDE</p> <p><b>TURMA A</b> Apresentação do NDE da Infância e Juventude da Capital e instituições de Acolhimento de Goiânia – Infância e Juventude</p> <p><b>TURMA B</b> Visita ao Complexo Prisional de Aparecida de Goiânia (alas masculinas), visita a Unidades Socioeducativas e Casa do Albergado.</p>
DIA 18 - 24/08 (quarta - feira)	<b>Vivência - Infância e Juventude e VISITA EXTERNA</b>	<p><b>TURMA A</b> Visita ao Complexo Prisional de Aparecida de Goiânia (alas masculinas), visita a Unidades Socioeducativas e Casa do Albergado.</p> <p><b>TURMA B</b> Apresentação do NDE da Infância e Juventude da Capital e visita a instituições de Acolhimento de Goiânia – Infância e Juventude</p>
DIA 19 - 25/08 (quinta - feira)	<b>Curso de Inovação e Vivências – Saúde</b>	<p>MANHÃ</p> <p><b>8h às 10h</b> - Curso de Inovação na Administração (Aula 01)</p> <p><b>10h às 12h</b> - Curso de Inovação na Administração (Aula 02)</p> <p>TARDE</p> <p><b>14h às 16h</b> – Palestra: <b>A Judicialização como Instrumento de Acesso aos Serviços do SUS</b></p>

		<p>Palestrante: <b>Michelle Bitta Alencar Sousa</b></p> <p><b>16h</b> – Apresentação do funcionamento das Defensorias de Atuação em temas relacionados com a área da Saúde.</p>
DIA 20 - 26/08 (sexta - feira)	<b>Curso de Inovação e VISITA EXTERNA</b>	<p>MANHÃ</p> <p><b>8h às 10h</b> - Curso de Inovação na Administração (Aula 03)</p> <p><b>10h às 12h</b> - Curso de Inovação na Administração (Aula 04)</p> <p>TARDE</p> <p><b>14h - VISITA EXTERNA</b> – Visita à Polícia Civil</p>

**SEMANA 5 – dia 29/08 à 02/09**

Data	Atividade	Descrição
DIA 21 - 29/08 (segunda-feira)	<b>Vivências - Família e Sucessões e Workshop de Conciliação</b>	<p>MANHÃ</p> <p><b>8h às 12h</b> – Apresentação do NDE de Família e Sucessões da Capital e Mediação Expositor: <b>Bruno Malta Borges</b></p> <p>TARDE</p> <p><b>14h às 18h</b> – Workshop de Conciliação Expositora: <b>Patrícia Pagnussat Fan</b></p>
DIA 22 - 30/08 (terça-feira)	<b>Vivências - Família e Sucessões e Processual Cível e Workshop de Conciliação</b>	<p>MANHÃ</p> <p><b>8h às 12h</b> – Workshop de Conciliação Expositora: <b>Patrícia Pagnussat Fan</b></p> <p>TARDE</p> <p><b>14h às 16h</b> – Palestra: <b>Regularização Fundiária</b> Palestrante: <b>Allan Ramalho Ferreira</b></p> <p><b>16h30 às 18h</b> – Apresentação sobre o funcionamento do NDE Processuais Cíveis da</p>



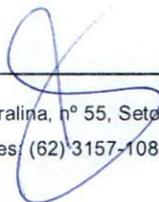
		Capital
DIA 23 - 31/08 (quarta - feira)	<b>Vivências - NUDEM</b>	<p>MANHÃ</p> <p><b>Reservado à DGAP – ENTREGA DO TOKEN ou Palestra do Atendimento Inicial</b></p> <p>TARDE</p> <p><b>14h às 16h – Palestra:</b> Saúde Mental, Gênero e Interseccionalidade <b>Palestrante:</b> Valeska Zanello</p> <p><b>16h30 às 18h –</b> Apresentação sobre o funcionamento do Núcleo Especializado de Defesa e Promoção dos Direitos da Mulher (NUDEM)</p>
DIA 24 - 01/09 (quinta - feira)	<b>Tribunal do Júri</b>	<p>MANHÃ</p> <p><b>8h às 12h – Palestra: Atuação no Tribunal Júri</b> Palestrante: <b>Rodrigo Stochiero</b></p> <p>TARDE</p> <p><b>14h –</b> Apresentação sobre o funcionamento do NDE do Tribunal do Júri</p>
DIA 25 - 02/09 (sexta - feira)	<b>Palestra do Departamento de Protocolo</b>	<p>MANHÃ</p> <p>TURMA A - Palestra: Departamento de Protocolo Geral, Expedição e Arquivo (SEI)</p> <p>TARDE</p> <p>TURMA B - Palestra: Departamento de Protocolo Geral, Expedição e Arquivo (SEI)</p>

**SEMANA 6 — dia 05/09 à 09/09**

<b>Data</b>	<b>Atividade</b>	<b>Descrição</b>
DIA 26 - 05/09	<b>Palestras da Corregedoria</b>	<b>MANHÃ</b>



(segunda-feira)		<p><b>8h às 10h – Palestra:</b> Peticionamento Integrado. Termo de Cooperação nº 01/2021 – CONDEGE. Sistema Integrador de Defensorias – SID (Carga horária: 2h) Responsável: Servidora Ellen Vieira Martins.</p> <p><b>12h às 14h – Palestra:</b> Dados Estatísticos. Módulo Corregedoria (art. 4º, b, da Resolução CSDP nº 123/2022) - (Carga horária: 2h) Responsável: Servidora Denise Chaves da Silva Muller.</p> <p><b>TARDE</b> <b>14h às 16h – Palestra:</b> PROJUDI: Pontos sensíveis a exigirem maior cuidado na utilização - (Carga horária: 2h) Responsável: Corregedor Auxiliar Guilherme Vaz</p>
DIA 27 - 06/09 (terça-feira)	<b>Palestra para Projeto de Prática Social e Vivências – Inicial</b>	<p><b>MANHÃ</b></p> <p><b>8h às 10h – Palestra: Monitoramento e Avaliação de Políticas Públicas</b> Palestrante: <b>Robert Bonifácio</b></p> <p><b>10h30 às 12h – Palestra: Escritório de Processos e Projetos</b></p> <p><b>TARDE</b></p> <p><b>Reservado à DGAP – ENTREGA DO TOKEN ou Palestra do Atendimento Inicial</b></p> <p><b>16h30 às 18h – Apresentação sobre o funcionamento do Atendimento Inicial da Capital</b></p>
<b>FERIADO - 07/09</b>		
DIA 28 - 08/09 (quinta - feira)	<b>RODÍZIO NAS UNIDADES E CURSOS DICOM E DTI (ver tabela)</b>	
DIA 29 - 09/09 (sexta - feira)	<b>RODÍZIO NAS UNIDADES E CURSOS DICOM E DTI (ver tabela)</b>	

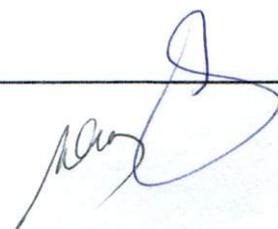



**SEMANA 7 — dia 12/09 à 16/09**

<b>Data</b>	<b>Atividade</b>	<b>Descrição</b>
DIA 30 - 12/09 (segunda-feira)	<b>RODÍZIO NAS UNIDADES E CURSOS DICOM E DTI (ver tabela)</b>	
DIA 31 - 13/09 (terça-feira)	<b>RODÍZIO NAS UNIDADES E CURSOS DICOM E DTI (ver tabela)</b>	
DIA 32 - 14/09 (quarta - feira)	<b>RODÍZIO NAS UNIDADES E CURSOS DICOM E DTI (ver tabela)</b>	
DIA 33 - 15/09 (quinta - feira)	<b>RODÍZIO NAS UNIDADES E CURSOS DICOM E DTI (ver tabela)</b>	
DIA 34 - 16/09 (sexta - feira)	<b>RODÍZIO NAS UNIDADES E CURSOS DICOM E DTI (ver tabela)</b>	

**SEMANA 8 – dia 19/09 à 23/09**

<b>Data</b>	<b>Atividade</b>	<b>Descrição</b>
DIA 35 - 19/09 (segunda-feira)	<b>RODÍZIO NAS UNIDADES E CURSOS DICOM E DTI (ver tabela)</b>	
DIA 36 - 20/09 (terça-feira)	<b>RODÍZIO NAS UNIDADES E CURSOS DICOM E DTI (ver tabela)</b>	
DIA 37 - 21/09 (quarta - feira)	<b>RODÍZIO NAS UNIDADES E CURSOS DICOM E DTI (ver tabela)</b>	
DIA 38 - 22/09 (quinta - feira)	<b>RODÍZIO NAS UNIDADES E CURSOS DICOM E DTI (ver tabela)</b>	
DIA 39 - 23/09 (sexta - feira)	<b>RODÍZIO NAS UNIDADES E CURSOS DICOM E DTI</b>	



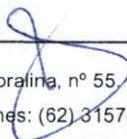
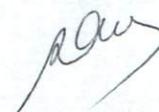
(ver tabela) E ESCOLHA  
DE LOTAÇÃO

**SEMANA 9 – dia 26/09 à 30/09**

<b>Data</b>	<b>Atividade</b>	<b>Descrição</b>
DIA 40 - 26/09 (segunda-feira)	<b>RODÍZIO NAS UNIDADES E CURSOS DICOM E DTI (ver tabela)</b>	
DIA 41 - 27/09 (terça-feira)	<b>RODÍZIO NAS UNIDADES E CURSOS DICOM E DTI (ver tabela)</b>	
DIA 42 - 28/09 (quarta - feira)	<b>RODÍZIO NAS UNIDADES E CURSOS DICOM E DTI (ver tabela)</b>	
DIA 43 - 29/09 (quinta - feira)	<b>RODÍZIO NAS UNIDADES E CURSOS DICOM E DTI (ver tabela)</b>	
DIA 44 - 30/09 (sexta - feira)	<b>RODÍZIO NAS UNIDADES E CURSOS DICOM E DTI (ver tabela)</b>	

**SEMANA 10 – dia 03/10 à 07/10**

<b>Data</b>	<b>Atividade</b>	<b>Descrição</b>
DIA 45 - 03/10 (segunda-feira)	<b>RODÍZIO NAS UNIDADES E CURSOS DICOM E DTI (ver tabela)</b>	
DIA 46 - 04/10 (terça-feira)	<b>RODÍZIO NAS UNIDADES E CURSOS DICOM E DTI (ver tabela)</b>	
DIA 47- 05/10 (quarta - feira)	<b>RODÍZIO NAS UNIDADES E CURSOS DICOM E DTI (ver tabela)</b>	
DIA 48 - 06/10 (quinta - feira)	<b>RODÍZIO NAS UNIDADES E CURSOS DICOM E DTI (ver tabela)</b>	

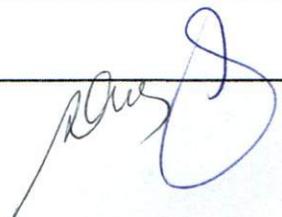
DIA 49 - 07/10 (sexta - feira)	<b>RESERVADO</b>	Visita às cidades do entorno do Distrito Federal
-----------------------------------	------------------	--

**SEMANA 11 – dia 10/10 à 14/10**

<b>Data</b>	<b>Atividade</b>	<b>Descrição</b>
DIA 50 - 10/10 (segunda-feira)	<b>RODÍZIO NAS UNIDADES E CURSOS DICOM E DTI (ver tabela)</b>	
DIA 51 - 11/10 (terça-feira)	<b>RODÍZIO NAS UNIDADES E CURSOS DICOM E DTI (ver tabela)</b>	
<b>FERIADO - 12/10</b>		
DIA 52 - 13/10 (quinta-feira)	<b>RODÍZIO NAS UNIDADES E CURSOS DICOM E DTI (ver tabela)</b>	
DIA 53 - 14/10 (sexta-feira)	<b>RODÍZIO NAS UNIDADES E CURSOS DICOM E DTI (ver tabela)</b>	

**SEMANA 11 – dia 17/10**

<b>Data</b>	<b>Atividade</b>	<b>Descrição</b>
DIA 54 - 17/10 (segunda-feira)	<b>POSSE POPULAR</b>  <b>Organização:</b> auxílio do Cerimonial da DPE-GO e das Defensorias Especializadas para a organização dos primeiros atendimentos	<b>Objetivo:</b> Reafirmar a missão da DPE-GO junto aos(as) defensores(as) ingressantes e aproximá-los(as) dos usuários dos serviços prestados. A posse popular marcará o final do Curso de Formação Inicial (EIXO I) e dará início à atuação defensorial dos ingressantes. Neste ato, os(as) defensores(as) ingressantes receberá por representantes da sociedade civil, de pessoas em situação de vulnerabilidade ou da população em geral certificado registrando a conclusão do Curso de Formação Inicial.  MANHÃ  <b>8h</b> - Realização de seus primeiros atendimentos ao público  <b>Local de realização:</b> a definir



		<p>TARDE</p> <p><b>14h</b> - Realização de seus primeiros atendimentos ao público</p> <p><b>16h</b> - Solenidade de Entrega dos Certificados <b>Local de realização:</b> a definir</p>
--	--	--

